

FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO

RANGEL FRANCISCO PINTO

***IMPAIRMENT TEST:* análise sobre a conformidade da divulgação obrigatória requerida pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) nas companhias brasileiras listadas na B3 S.A.**

**VITÓRIA
2019**

RANGEL FRANCISCO PINTO

IMPAIRMENT TEST: análise sobre a conformidade da divulgação obrigatória requerida pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) nas companhias brasileiras listadas na B3 S.A.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. Diego Rodrigues Boente

**VITÓRIA
2019**

RANGEL FRANCISCO PINTO

IMPAIRMENT TEST: análise sobre a conformidade da divulgação obrigatória requerida pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) nas companhias brasileiras listadas na B3 S.A.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovada em 07 de novembro de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. DIEGO RODRIGUES BOENTE
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. VALCEMIRO NOSSA
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. TALLES VIANNA BRUGNI
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares: pais, esposa e filha, pelo apoio e pela paciência de entender a minha ausência nos dias de estudo e dedicação ao Mestrado.

Aos colegas e professores do curso de Mestrado da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, pelo convívio e crescimento em algumas calorosas discussões.

Aos Professores, em especial a Poliano Bastos da Cruz, Diego Rodrigues Boente e Danilo Soares Monte-Mor, pelas valiosas aulas e orientações e pela paciência.

Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende
o que ensina
(Cora Coralina)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a conformidade da divulgação obrigatória do *impairment test* requerida pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) nas companhias brasileiras listadas na bolsa de valores B3 S.A, no período de 2011 a 2018, testando fatores e características (empresas auditadas por *big four*, governança corporativa, empresas maiores em volume de ativos, empresas endividadas e *goodwill*), com vistas a verificar se esses fatores influenciam a conformidade da divulgação, comparando-os ano a ano e por setor da economia. A metodologia usada foi a pesquisa quantitativa, com abordagem descritiva e a pesquisa ocorreu por meio do levantamento de dados secundários coletados no *site* da bolsa de valores: B3 S.A. e no *software econômica*, em 214 empresas, utilizando um modelo de regressão *logit*. Os resultados obtidos referendam alguns estudos da literatura internacional e nacional e divergem de outros. Dentre os fatores e as características pesquisados, empresas auditadas por *big four*, governança corporativa, empresas maiores e *goodwill* sugerem influência significativa na conformidade de divulgação obrigatória, já empresas endividadas, não. Os resultados também sugerem que os setores da economia: Comércio, Máquinas industriais, Mineração Petróleo e gás, Papel e celulose, Química, Têxtil, Transporte e serviços e Siderurgia e metalurgia, apresentaram uma maior probabilidade de conformidade do *disclosure* do *impairment test*. Na comparação por ano, demonstrou uma ascensão nos últimos anos.

Palavras-chave: *Disclosure. Impairment test. Fatores e características. Conformidade. Mercado brasileiro.*

ABSTRACT

This paper aims to analyze the conformity of the mandatory disclosure of the impairment test required by the Technical Pronouncement CPC 01 (R1) in the Brazilian companies listed on the B3 SA stock exchange, from 2011 to 2018, testing factors and characteristics (companies audited by big four, corporate governance, larger companies in terms of volume of assets, indebted companies and goodwill) and to verify if these factors influence disclosure compliance, comparing year by year and by sector of the economy. The used methodology was a quantitative research, with a descriptive approach, the research collected secondary data on the stock exchange website: B3 S.A. and on the economical software, in 214 companies, using a logit regression model. The results obtained support some studies in the international and national literature and differ from others. Among the factors and characteristics surveyed, big four audited companies, corporate governance, larger companies, and goodwill suggest significant influence on mandatory disclosure compliance, while indebted companies do not. The results also suggest that the economic sectors: Trade, Industrial Machinery, Mining Oil and Gas, Pulp and Paper, Chemistry, Textiles, Transportation and Services, and Steel and Metallurgy, were more likely to comply with the impairment test disclosure. In the comparison by year, showed a rise in recent years.

Keywords: Disclosure. Impairment test. Factors and characteristics. Conformity. Brazilian market.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1.....	8
1 INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 2.....	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 PESQUISAS SOBRE O <i>DISCLOSURE</i> DO <i>IMPAIRMENT</i>	13
2.2 <i>IMPAIRMENT TEST</i>	18
2.3 <i>DISCLOSURE</i> DO <i>IMPAIRMENT</i>	22
2.4 ANÁLISE SETORIAL.....	23
2.5 FATORES E CARACTERÍSTICAS	24
CAPÍTULO 3.....	29
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	29
3.1 BASE DE DADOS	29
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	34
CAPÍTULO 5.....	44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS.....	47
APÊNDICE.....	51

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

A partir de 2007, as Normas brasileiras de Contabilidade (NBC) materializam o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. As normas internacionais foram emitidas pelo *International Financial Reporting Standard* (IFRS), no Brasil a convergência foi regulamentada pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC), responsável por emitir os pronunciamentos contábeis (Mazzioni et al., 2014).

Dentre os vários pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê, o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos de 2007, revisado em 2010, trata do *impairment test*, ou seja, regulamenta a recuperabilidade dos ativos. Esse pronunciamento foi convalidado por órgãos reguladores como, por exemplo, a Comissão de Valores Mobiliários, por meio da Deliberação nº 527/2007, posteriormente substituída pela Deliberação nº 639/2010, tornando-o obrigatório para as empresas de capital aberto.

Em 2010 o comitê revisou o pronunciamento técnico e estabeleceu o CPC 01 (R1) – Redução do Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*) que passou a ser obrigatório para as empresas de capital aberto. A palavra *Impairment* em sua tradução literal é prejuízo ou enfraquecimento, para a ciência contábil sua interpretação é teste de recuperabilidade, tratando tecnicamente da redução do valor recuperável de um bem ativo, tangível ou Intangível. O pronunciamento técnico CPC 01 (R1) estabelece procedimentos para assegurar que os ativos registrados nas entidades estejam lançados na contabilidade por um valor que não seja superior à capacidade desse

ativo de gerar benefícios futuros, ou seja, que não exceda o seu valor de recuperação, seja ele por exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo, além disso, o pronunciamento estabelece sobre as divulgações obrigatórias.

A Resolução do CFC n. 1.292, de 2010, nos seus itens 9 e 10, e o pronunciamento técnico CPC 01(R1) estabelecem como obrigatória a divulgação, em suas demonstrações contábeis e notas explicativas, do valor da perda por *impairment*, da relação de itens do teste, da base utilizada (valor de uso ou valor de venda) e dos eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento da desvalorização.

Pesquisas internacionais e nacionais semelhantes sobre a conformidade da divulgação do *impairment test* examinaram vários fatores e características, para esse trabalho foi considerado os fatores e características que apresentaram alguma influência na conformidade da divulgação, são eles: empresas auditadas por firmas de auditoria *big four*, governança corporativa, empresas maiores em volume de ativos, empresas endividadas e goodwill (D'Alauro, 2013; De Souza et al., 2011; De Souza et al., 2015; Guthrie & Pang 2013; Mazzioni et al., 2014; Ono et al., 2011; Petersen & Plenborg, 2010; Ponte et al., 2011; Sapkauskiene et al., 2016; Uliano et al., 2014; Santos et al., 2014; De Moura, et al., 2014).

A pesquisa buscou na literatura e na legislação as informações obrigatórias a serem divulgadas pelas empresas no que se refere ao *impairment test*, e os fatores e características que podem influenciar na conformidade da divulgação obrigatória, comparando os dados pesquisados limitados ao início da obrigatoriedade, em 2011, até o último ano disponibilizado, 2018. Estudos internacionais semelhantes pesquisaram os primeiros anos de implantação do *impairment test*, como: (Guthrie & Pang, 2013) na Austrália, (Sapkauskiene et al., 2016), nos EUA, (D'Alauro, 2013), na

Itália e Reino Unido, no Brasil a implantação se deu em 2007 e de forma obrigatória somente em 2011, alguns anos após a implantação dos países já citados, com o resultado da pesquisa será possível comparar a conformidade do teste no Brasil com outros países nos primeiros anos de implantação.

O estudo se diferencia por analisar em um só estudo: se alguns fatores e características da firma podem influenciar na divulgação obrigatória do teste de *impairment*, analisados nos primeiros anos da obrigatoriedade na legislação do *impairment* no Brasil, e ainda comparando com a existência de valor de Goodwill, serão também considerados modelos controlados pelo ano e pelo setor da economia. O Brasil tem a quinta maior população no mundo e está entre as 10 maiores economias do mundo e iniciou tardiamente a implantação obrigatória do *disclosure* do teste de *impairment*, estudos internacionais já citados apresentaram pesquisas dos primeiros anos da implantação de países desenvolvidos, e estudos nacionais abrangem poucos anos após o início da obrigatoriedade, e outras internacionais e nacionais testaram alguns fatores, ou somente a relação com o Goodwill. De acordo com os estudos dos autores citados acima percebeu-se que não foi analisado uma pesquisa mais completa, de forma a contribuir com um resultado mais amplo, essa é a lacuna e motivação inicial que será levada até a conclusão da pesquisa, tornando-a mais sistêmica e se diferenciando das outras pesquisas já desenvolvidas.

Tendo em vista a lacuna apresentada, as exigências da divulgação da perda do valor recuperável de ativos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) para as empresas de capital aberto, emerge a pergunta (problema) de pesquisa: Quais os fatores e características da firma podem influenciar na conformidade de divulgação

obrigatória do teste de *impairment* previsto no pronunciamento técnico CPC 01 (R1) por parte das empresas (não financeiras) brasileiras, e quais os impactos?

O presente trabalho tem por objetivo analisar a conformidade da divulgação obrigatória do *impairment test* requerida pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) nas companhias brasileiras listadas na bolsa de valores B3 S.A., no período de 2011 a 2018, do início da obrigatoriedade até o último ano divulgado, testando alguns fatores e características (empresas auditadas por *big four*, governança corporativa, empresas maiores em volume de ativos, empresas endividadas e *goodwill*) e verificar se esses fatores influenciam a conformidade da divulgação comparando ano a ano e por setor da economia, tendo como base as demonstrações contábeis e as notas explicativas das empresas brasileiras.

Este estudo é um instrumento de identificação para os agentes interessados na informação – gestores, acadêmicos, contadores, empresários, investidores e outros agentes internos e externos, pois fornece informações importantes sobre o *disclosure* do *impairment test*, onde este pode ser utilizado para atender às determinações legais e para fins gerenciais.

O método utilizou uma abordagem descritiva, quantitativa, cuja pesquisa foi desenvolvida nas empresas de capital aberto, não financeiras, listadas na bolsa de valores B3 S.A. – BRASIL BOLSA E BALCÃO, por meio de levantamento de dados secundários coletados no *software* Economática® e no site da Bolsa B3 S.A, utilizando 1.769 observações, de 214 empresas, de 18 setores da economia, em um modelo de regressão *logit*, com dados secundários.

Através da pesquisa foi testado 5 hipóteses, relacionadas a influência de fatores e características das empresas nos resultados da conformidade da divulgação

do teste de *impairment*, e através da pesquisa os resultados obtidos indicaram que alguns fatores apresentaram influência significativa na conformidade da divulgação, já outros nem tanto, os resultados também apresentam a comparação por setor e revelou ainda como foi a conformidade do *disclosure* obrigatório do *impairment test* no Brasil, nos últimos anos, contribuindo assim com a literatura nacional e internacional, visto que os resultados apresentados em parte são diferentes aos já divulgados na literatura, aumentando assim a discussão sobre os fatores e características e ainda sobre a abordagem por setor da economia.

O presente trabalho está dividido em: aspectos introdutórios, no Capítulo 1, tais como contextualização, justificativa, problema a ser pesquisado, objetivo e hipótese; na sequência, o Capítulo 2 apresenta o referencial teórico, com citações de *papers* internacionais e nacionais, e a referência normativa da IAS 36, bem como o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1); já o Capítulo 3 traz a metodologia da pesquisa, com o período estudado, a fonte dos dados, as variáveis e o modelo de regressão utilizado; a análise dos resultados é feita no Capítulo 4; o Capítulo 5 conclui o trabalho e apresenta as contribuições e as recomendações para futuras pesquisas. Por fim, tem-se as referências utilizadas.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PESQUISAS SOBRE O *DISCLOSURE* DO *IMPAIRMENT*

Guthrie e Pang (2013) estudaram, na Austrália, a conformidade dos requisitos de *disclosure* da redução no valor recuperável – *impairment test* –, onde exploraram o quanto as entidades listadas na Bolsa de Valores Australiana (ASX) cumpriram os requisitos obrigatórios. A pesquisa foi realizada entre 2005 e 2010, início da implantação, usando uma amostra de 287 empresas listadas na Austrália. Os resultados indicaram que, após cinco anos de implementação, a não conformidade sob o AASB 16 (norma que regulamenta o *impairment test*) é mais do que um fenômeno transitório para várias empresas, que na maioria ainda não cumprem a obrigatoriedade como estabelece a legislação do *disclosure* (Guthrie & Pang, 2013).

D'Alauro (2013) examinou empresas italianas e britânicas para testar o impacto inicial do IAS 36. Nos primeiros anos de implantação, identificou que o nível de divulgação sobre o teste de imparidade fornecido por essas empresas é relativamente baixo. Por outro lado, os dados fornecem evidências sobre uma significativa melhora da divulgação com referência ao último ano observado, assim como (Guthrie & Pang, 2013) na Austrália, (D'Alauro, 2013) também encontrou inconsistências nos primeiros anos de implantação, entretanto as empresas Italianas e Britânicas vem melhorando os seus resultados do *disclosure*.

Petersen e Plenborg (2010) pesquisaram, em 2006, as entidades listadas na Bolsa de Copenhague na Dinamarca, após a implantação do IAS 36 no país: 58 empresas foram pesquisadas. Esses autores identificaram que o *disclosure* do

impairment test nas demonstrações financeiras daquelas empresas indicou inconsistências, testou também alguns fatores como Tamanho da empresa e auditadas por *big four*, tamanho da empresa não se mostrou significativa já empresas auditadas por *big four* tendem a melhorar o disclosure. Assim como (Gunthrie & Pang, 2013; D'Alauro, 2013 e Petersen & Plenborg, 2010) também encontraram, em seus resultados, inconsistências no *disclosure* do *impairment test*, nos primeiros anos de implementação do teste, porém para (Petersen & Plenborg, 2010) empresas auditadas por *big four* tendem ter uma melhor conformidade no *disclosure* do *impairment*.

Sapkauskiene et al. (2016), em sua pesquisa na Bolsa de NASDAQ OMX – USA, no período de 2005 a 2013, mostraram que as empresas estão inclinadas a reconhecer perdas por imparidade de *goodwill*. Identificaram, ainda, que o tamanho da empresa não altera na divulgação e que as empresas mais endividadas estão mais propensas a divulgar imparidade de *goodwill* que as menos endividadas (Sapkauskiene et al., 2016).

No Brasil, pesquisas semelhantes foram realizadas sobre o *disclosure* do *impairment test* com empresas listadas na bolsa de valores, nas quais foram constatados resultados semelhantes aos das pesquisas internacionais.

Ono et al. (2011) conduziram um estudo, no ano de 2008, que representou o primeiro ano da implementação do teste no Brasil, tendo sido pesquisadas 132 empresas de capital aberto do segmento Novo Mercado e índice IBrX-50 da Bolsa de Valores BM&FBovespa. O estudo revelou que somente 12% da amostra efetivamente apresentou, na contabilidade, os valores do *impairment*, porém, não o fizeram de forma satisfatória (Ono et al., 2011). Corroborando assim com as pesquisas

internacionais, todavia no período pesquisado a divulgação não era obrigatório no Brasil.

Ponte et al. (2011) pesquisaram sobre o nível de divulgação do *impairment test*, por meio da análise de notas explicativas nas companhias abertas listadas na BM&FBovespa no ano de 2008 e constataram que nenhuma organização de capital aberto atingiu o nível de conformidade plena no primeiro ano de adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01.

De Souza et al. (2011) pesquisaram 52 empresas brasileiras de capital aberto listadas no Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) que reconheceram perda no valor recuperável de ativos, em 2008. O estudo revelou que nenhuma das companhias observadas apresentou todas as exigências requeridas pelo Pronunciamento Técnico CPC-01, confirmando assim com as pesquisas internacionais (Ono et al., 2011; De Souza et al., 2011), no entanto no período pesquisado a divulgação não era obrigatória no Brasil.

Uliano et al. (2014) pesquisaram as companhias do IBRX-50 no ano de 2011, período em que a divulgação se iniciou no Brasil, para identificar se elas cumprem as orientações de *disclosure* da perda por *impairment* aplicadas ao imobilizado em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1). Foram analisadas 48 empresas e, dessas, 10 alegaram reconhecimento por perda por *impairment*; na metade das 48 empresas não houve a necessidade de reconhecimento ou redução, e as 14 restantes não expressaram de forma clara se houve ou não reconhecimento ou reversão de perda. Corroborando assim com as pesquisas internacionais e com as pesquisas nacionais anteriores a obrigatoriedade.

Mazzioni et al. (2014) pesquisaram 456 empresas listadas na BM&FBovespa em 2010 e em 2011, que divulgaram os requisitos do *impairment test* exigidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01, e concluíram que as empresas auditadas por *big four* atenderam mais os requisitos de evidenciação do *impairment test*. Fatores (variáveis) como tamanho da empresa, governança corporativa, endividamento, não foram significativos no estudo realizado para explicar as variações da conformidade da divulgação do *impairment test*. Corroborando com as pesquisas internacionais, (Petersen & Plenborg, 2010) em relação ao *big four* e a (Petersen & Plenborg, 2010; Sapkauskiene et al., 2016) em relação ao tamanho da empresa, e contrariando (Sapkauskiene et al., 2016) em relação a influência das empresas endividadas.

De Souza et al. (2015) pesquisaram 96 empresas brasileiras, listadas na BM&FBovespa, de 2010 a 2011. Os resultados demonstraram que empresas maiores em ativos e auditadas por *big four*, com maiores níveis de endividamento e participantes de algum nível de governança corporativa estabelecido pela bolsa de valores tendem a ter um maior nível de atendimento no *disclosure* do *impairment test* CPC-01. (Mazzioni et al., 2014; De Souza et al., 2015; Petersen & Plenborg, 2010) chegaram a um resultado semelhante quando a influencia positiva do *big four* e ao tamanho da empresa, e ainda acrescenta Governança Corporativa, e discorda com (Mazzioni et al., 2014; Sapkauskiene et al., 2016) em relação as empresas endividadas.

Santos et al. (2014) pesquisaram 366 empresas não financeiras listadas na bolsa de valores brasileira (BM&FBovespa) no ano de 2010, a partir do exame nas Notas Explicativas, a pesquisa verificou a conformidade da divulgação dos itens obrigatórios do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), foram encontrados

baixos níveis totais de conformidade com a divulgação, alguns fatores e características da empresa foram analisadas como tamanho da empresa, auditoria por uma das *big four*, governança corporativa, o resultado mostrou que tamanho da empresa e auditoria por uma *big four* tiveram associação positiva com a variável dependente em todos os modelos utilizados para determinar o índice de conformidade, já governança corporativa, não. Em relação ao *big four* e tamanho da empresa, corrobora com os estudos de (Mazzioni et al., 2014; De Souza et al., 2015; Petersen & Plenborg, 2010; De Souza et al., 2015), e contrária (De Souza et al., 2015) em relação a governança corporativa.

De Moura, et al. (2014), pesquisaram 260 empresas de seis setores econômicos da BM&FBovespa no ano de 2009 a fim de verificar se empresas com maiores ativos intangíveis no ativo total e melhores práticas de governança corporativa apresentam maior conformidade com o *disclosure* do *impairment test*, o resultado mostrou que empresas com ativos maiores e com melhores práticas de governança corporativa apresentam maior conformidade com o *disclosure*. Em relação à Governança Corporativa, Confirmando assim os resultados de (De Souza et al., 2015) e contrária (Santos et al., 2014).

Tavares, et al. (2010) objetivaram evidenciar uma análise por setores da economia das empresas listadas na (Ibovespa) no ano de 2008, para verificar se cumpriram as políticas de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizado pelo pronunciamento técnico CPC 01, o resultado constatou que nenhum dos setores da economia atendeu plenamente aos requisitos do CPC 01, o setor que mais se destacou foi o setor de utilidade pública.

Os resultados, encontrados na literatura nacional e internacional descritos acima, em sua maioria, sugerem que os fatores e características das empresas: auditadas por *big four*, governança corporativa, empresas maiores, empresas endividadas e *goodwill*, sugerem que esses fatores tendem a influenciar na conformidade da divulgação obrigatória, também sugerem que alguns setores da economia podem ter melhores resultados em relação a outros. A pesquisa deste trabalho revela os resultados no Brasil nos primeiros anos da obrigatoriedade da divulgação, contribuir com a literatura com um resultado mais sistêmico e amplo, visto que abrange pesquisas sobre os fatores e características, os setores da economia em uma comparação ano a ano em um só estudo.

2.2 IMPAIRMENT TEST

O teste de *impairment* tem como principal objetivo assegurar que seus ativos não estejam registrados na contabilidade por um valor superior ao seu valor recuperável. Alicerçada na tradução literal, a palavra *impairment* se traduz como redução. Ademais, esse valor atualizado, a relação dos itens, o método e as circunstâncias do teste de *impairment* têm, por lei, a obrigação de serem divulgados. A norma internacional IAS 36 – *Impairment of assets* estabeleceu os procedimentos para os ativos que possuírem redução de seu valor recuperável. Sendo assim, um ativo não poderá ser evidenciado nas demonstrações contábeis cujo valor seja maior do que o recuperável, tanto pelo uso quanto por sua venda ou baixa (CPC 01).

Já o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) demonstra claramente que a utilização do *test* é vinculada à utilização do valor justo (*fair value*). O *fair value* é utilizado para atribuir valores de saída dos ativos, segundo Garcia (2012), como um

método de valoração, esse método é definido pelo Pronunciamento Técnico CPC 46, que trata do valor justo (*fair value*), define-o como preço de venda de um ativo ou valor que seria pago pela transferência de um passivo. É importante considerar o mercado, as condições de uso do bem, a localização, a data e as possíveis restrições de venda ou de uso.

Conforme o Pronunciamento CPC 01 (2010, p. 10) a definição da mensuração do valor recuperável é “[...] o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso”. Caso um desses valores for excedente ao valor contábil, não existirá a desvalorização e por isso não há a necessidade de estimar outro valor. A determinação do valor líquido de venda, entretanto, nem sempre é provável pela ausência de uma estimativa confiável do valor a ser alcançado pela venda do ativo e, nessa situação, o valor em uso poderá ser aplicado como seu valor recuperável.

Segundo Mazzioni et al. (2014), o valor justo líquido de despesa de venda é o valor provável que se poderia obter em uma transação de venda futura, porém, no *impairment test*, faz-se necessário deduzir as despesas relacionadas à venda. O valor de uso é representado pelo valor dos fluxos de caixa futuro previstos com a utilização desse ativo ou de uma unidade geradora de caixa (UGC). O valor recuperável deve ser considerado individualmente para cada ativo e, caso não seja provável, é fundamental determinar o valor recuperável da UGC à qual o ativo pertence, essa determinação depende das escolhas contábeis corretas.

A escolha contábil pode influenciar os resultados contábeis, propiciando um gerenciamento de resultados no qual, propositadamente, os gestores e contadores podem, seguindo a legislação, mensurar ou apenas divulgar os dados contábeis, de

maneira a trazer algum benefício para a empresa. Ademais, pode ser uma forma de gerenciamento de resultados. Escolhas contábeis afetam diretamente a tomada de decisões em virtude do modo mensurar os ativos na Contabilidade (Andrade, Silva, & Malaquias, 2013). Por afetar os ativos, podem interferir no resultado do teste de *impairment*, pois a escolha do reconhecimento ou mensuração do valor recuperável, das circunstâncias e dos itens que compõem a UGC pode mudar todo o resultado do teste, beneficiando ou prejudicando os resultados da empresa. Em relação às escolhas contábeis e ao gerenciamento de resultados da divulgação do teste de *impairment* temos duas situações a serem pontuadas: as divulgações obrigatórias e as divulgações do teste voluntárias. A depender do gerenciamento, elas podem não ser divulgadas ou, em benefício da empresa, divulgadas a fim de aproximar os usuários internos e externos.

Para entender o *impairment test* é necessário compreender os ativos, que é definida pelo CPC 00 (R1) – estrutura conceitual, emitida em 2011. Essa definição está sendo revisada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), através de audiência pública, com perspectivas de entrar em vigor em Janeiro de 2020. Com esse novo *conceptual framework*, os ativos passarão a ter uma nova definição, com a implementação do Pronunciamento Técnico 00 (R2), que está sendo discutido entre as entidades: Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A nova redação do pronunciamento, no seu item (4.3 da proposta) define ativo como sendo um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados, onde o item (4.4 da proposta) define recursos econômico como um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos. Temos ainda que observar as definições

de Direito (item 4.6a da proposta) que é o potencial de produzir benefícios econômicos, deixa clara a regra para produzir benefício econômico (item 4.14a da proposta) para que esse potencial exista, não precisa ser certo, ou mesmo provável, que esse direito produzirá benefícios econômicos, e ainda define controle (item 4.19a da proposta) como a vinculação de um recurso econômico à entidade, avaliar se existe controle ajuda a identificar o recurso econômico que a entidade contabiliza.

A análise sobre a recuperação dos valores (*impairment test*) é feita nos grupos de ativos imobilizados, e no ativo intangível, desta forma deve se compreender esses grupos de ativos:

O custo de um ativo imobilizado está previsto no Pronunciamento Técnico CPC 27 (2009), item 7, que dispõe que o ativo imobilizado poderá ser reconhecido quando ocorrerem duas situações: 1) quando for provável futuros benefícios econômicos; e 2) quando o custo puder ser mensurado.

O ativo intangível está previsto no CPC 04, que descreve o intangível como sem substância física e sem valor monetário que se possa comprovar; ainda, realiza a definição do ativo monetário como aquele representado por valor em dinheiro ou direitos a serem recebidos futuramente. Muitas entidades constantemente compartilham recursos ou atribuem obrigações à aquisição, manutenção, desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos intangíveis através de conhecimento científico ou técnico na implementação de projetos novos, licenças e marcas registradas, entre outros.

No ativo intangível pode ocorrer *goodwill* – O CPC 01 conhecido como ágio originado da promessa de uma rentabilidade futura – é um ativo intangível que

representa valores econômicos futuros, originados de ativos adquiridos de outras empresas através de uma combinação de negócios.

O teste de *impairment*, quando realizado no *goodwill*, tem um efeito negativo nos resultados da empresa, proporcionando uma reação muito desabonadora nos investidores externos. Desencadeia, assim, uma queda nos preços das ações (Aquino et al., 2011; Escaffre & Sefsaf, 2010). Como resultados relacionados às grandes empresas, a pesquisa de Petersen e Plenborg (2010) mostrou que empresas maiores em receita tem a tendência de realizar mais reestruturações societárias (fusões, cisões ou aquisições de negócios) e estão mais propensas a divulgar as perdas de imparidade do *goodwill*. Não conseguiram estabelecer, contudo, conexões entre o tamanho das empresas e a divulgação da deterioração do ágio.

2.3 DISCLOSURE DO IMPAIRMENT

A elaboração e as divulgações das demonstrações contábeis perpassam por decisões e escolhas contábeis existentes, legais e regulamentadas pelas normas contábeis aceitas. Isso ocorre por, em muitos casos, as empresas possuírem opções de escolha acerca do reconhecimento, mensuração e divulgação (Murcia & Wuerges, 2011).

A evidenciação contábil ou *disclosure* é uma prática de veiculação da informação produzida com base nas atividades de uma organização. Dentre as formas de divulgação, as Notas Explicativas têm a finalidade de complementar as Demonstrações Contábeis (Uliano et al., 2014). O Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), itens 126 a 133, define as informações obrigatórias a serem divulgadas em suas

demonstrações contábeis e notas explicativas, sobre o *impairment test*. Dentre as informações obrigatórias, as empresas devem divulgar, no mínimo, os seguintes itens:

- O valor da perda (reversão da perda), com desvalorizações reconhecidas no período e eventuais reflexos em reservas de reavaliações;
- A relação dos itens que compõem a unidade geradora de caixa e uma descrição das razões que justifiquem como foi composta;
- Se o valor recuperável é o valor líquido de venda, divulgar a base usada para chegar a esse valor (por exemplo, se o valor justo foi determinado tendo como referência um mercado ativo);
- Se o valor recuperável é o valor em uso, deve ser divulgado com a explicação da taxa de desconto utilizada;
- Os eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da desvalorização (Ribeiro Filho et al., 2010, p. 142).

O Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução n. 1.292, de 2010, referente à obrigatoriedade da execução do *impairment test*, cujos itens 9 e 10 são normatizados pelo CPC 01(R1). A empresa deve, ao final de cada exercício, avaliar se há alguma indicação de que algum ativo sofreu desvalorização; caso isso tenha ocorrido, a empresa deve realizar o teste de *impairment*.

2.4 ANÁLISE SETORIAL

A economia de uma nação é dividida por setores e estudá-los separadamente propiciar uma melhor compreensão da evolução de cada setor e contribui para se ter uma pesquisa onde poderá ser considerado mais observações para se comparado a outros fatores. O presente estudo busca verificar a conformidade do *disclosure* do

impairment test por setor e, dentre as empresas da pesquisa, foram encontrados 18 setores: agro e pesca, alimentos e bebidas, comércio, construção, eletroeletrônicos, energia elétrica, máquinas industriais, mineração, minerais não metálicos, papel e celulose, petróleo e gás, química, siderurgia e metalurgia, *software* e dados, telecomunicações, veículos e peças, transportes e serviços e têxtil, a fim de analisar o nível de divulgação do teste de *impairment* por setor.

Pesquisa semelhante foi feita por Fernandes, Rodrigues e Cunha (2010), com base no ano de 2008, em 96 companhias listadas na Bolsa BM&FBovespa. Esses autores buscaram quantificar o valor total da perda no valor recuperável de ativos das companhias pertencentes aos setores de energia elétrica, água e saneamento, petróleo e gás, telecomunicações e transporte aéreo, o resultado destaca que 3 companhias reconheceram a perda diretamente no ativo, sendo 1 delas do setor elétrico e 2 do petrolífero; o setor de energia elétrica foi o que apresentou maior percentual de perdas e provisões, pois no período desse estudo não existia a obrigatoriedade da divulgação, já Santos et al. (2014) em sua pesquisa de 2010 consideraram os setores da economia, contudo foi analisado todas as divulgações obrigatórias do IFRS e não somente do *impairment* o resultado mostrou que alguns setores foram estatisticamente significativos.

2.5 FATORES E CARACTERÍSTICAS

Nas pesquisas já citadas neste trabalho sobre o assunto, tanto nacionais quanto internacionais (De Souza et al., 2015; Mazzioni et al., 2014; Petersen & Plenborg, 2010; Sapkauskiene et al., 2016; De Moura et al., 2014; Santos et al., 2014),

foram identificados fatores e características que podem influenciar na conformidade da divulgação do *impairment test*, tais como:

✓ Empresas auditadas por **Big Four**

PricewaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e Ernst & Young são consideradas as quatro maiores empresas de auditoria *big four* do mundo (Palmer, 2008). Para este trabalho, foi considerado como auditadas por *big four* as empresas com relatórios de auditorias assinados por uma dessas quatro e, como delimitação da pesquisa, não foi analisado o conteúdo do relatório. No presente estudo, espera-se que as companhias auditadas por *big four* se adéquem mais às conformidades do *disclosure do impairment test*, conforme investigações semelhantes em outros períodos e outros países já apontaram, como, por exemplo, Palmer (2008).

Em sua pesquisa, Palmer (2008) identificou que as empresas auditadas por *big four* apresentaram um melhor *disclosure* do IFRS. Petersen e Plenborg (2010) revelaram que as inconsistências detectadas são menos prováveis em empresas que usam pessoas (Auditoria *big four*). Com considerável experiência em avaliação, Frost et al. (2008) discorrem que auditores das empresas de auditoria designadas *big four* são mais exigentes, possibilitando uma maior adequabilidade às divulgações das normas de contabilidade. Os resultados que foram apresentados até aqui conduzem à formulação da seguinte hipótese:

H1: empresas auditadas por uma *big four* apresentam maior conformidade do *disclosure do impairment test*.

✓ Empresas com algum nível de **governança corporativa**

A governança corporativa é um sistema que envolve um relacionamento entre sócios, conselhos de administração, fiscalização, controle, diretoria e demais partes interessadas da empresa. A ideia é que a instituição tenha uma relação mais próxima com investidores, fornecedores, clientes e todos os *stakeholders*. Nesse sentido, deve possuir uma política de transparência, *disclosure* e *compliance*. Espera-se que empresas adequadas a qualquer nível de governança corporativa (nível 1, nível 2 e novo mercado) apresentem um maior de conformidade do *disclosure* do *impairment test* sobre as empresas que não estão inseridas na governança corporativa.

Mazzioni et al. (2014) comprovaram que empresas com algum nível de governança corporativa tendem a ser mais transparentes na evidenciação do *impairment test*. O resultado sugere à formulação da hipóteses:

H2: empresas adequadas a qualquer nível de governança corporativa apresentam maior conformidade do *disclosure* do *impairment test*.

✓ **Empresas maiores em volume de ativos (tamanho)**

As empresas maiores têm mais condições de investir em seus departamentos, mantendo uma maior organização interna. Por esse motivo, estima-se que elas tenham uma conformidade do *disclosure* do *impairment test* melhor que as empresas menores. Para esta pesquisa foram consideradas “empresas maiores” aquelas com maiores ativos medidos como o logaritmo natural do ativo das firmas da amostra (quanto maior). Para Depoers (2000), empresas maiores tendem a ter um departamento de contabilidade mais estruturado. Mazzioni et al. (2014) concluíram, em sua pesquisa, que as variáveis de empresas maiores “tamanho” se mostraram significativas no nível de evidenciação de perda por *impairment test*. De Souza et al. (2015) demonstraram, em seu estudo, que empresas maiores tendem a ter um maior

atendimento na conformidade do *disclosure* do *impairment test* CPC-01. Os resultados divergentes que foram apresentados até aqui conduzem à formulação da seguinte hipóteses:

H3: empresas maiores em volume de ativos apresentam maior conformidade do *disclosure* do *impairment test*.

✓ **Empresas endividadas**

As empresas que apresentam níveis de endividamento tendem a divulgar maior número de informações para satisfazer seus credores (Mazzioni et al., 2014). Para este trabalho, foi considerado como índice de endividamento geral a divisão entre passivo e ativo total (P / AT) (Sá, Nascimento, Silva, & Borges, 2015). Espera-se que as empresas endividadas apresentem maior conformidade do *disclosure* do *impairment test* sobre as empresas com menor nível de endividamento.

Petersen e Plenborg (2010) constataram, em sua pesquisa, que as empresas endividadas apresentam maior conformidade do *disclosure* do *impairment test* sobre as empresas auditadas por empresas de auditoria menores.

De Souza et al. (2015), por sua vez, explicaram que empresas endividadas tendem a ter um maior atendimento no *disclosure* do *impairment test* CPC-01.

Os resultados apresentados até aqui diverge entre a influência das empresas endividadas no *disclosure* do *impairment test*, induzindo a formulação da seguinte hipóteses:

H4: empresas que apresentam endividamento geral apresentam maior conformidade do *disclosure* do *impairment test*.

✓ **Goodwill**

O teste de *impairment* no *goodwill*, tem um efeito negativo nos resultados da empresa. Desencadeia, assim, uma queda nos preços das ações (Aquino et al., 2011; Escaffre & Sefsaf, 2010). Para delimitar esta pesquisa foi considerado se houve valor lançado no ativo intêngivel na conta Goodwill.

Mesmo com resultado negativo após o *impairmet test*, Sapkauskiene et al. (2016) afirmam que as empresas tendem a adiar o teste de *impairment* no *goodwill* nas circunstâncias mais favoráveis. Os resultados das pesquisas apresentadas até então conduzem à formulação da hipótese:

H5: empresas que possuem o ágio de *goodwill* apresentam maior conformidade do *disclosure* do *impairment test*.

Capítulo 3

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa considerou como fonte os dados das empresas de capital aberto não financeiras (devido às especificidades peculiares ao setor, que dificultam a comparação com outros setores da economia – pois no caso dos ativos financeiros, deve-se aplicar também os efeitos dos pronunciamentos técnicos 18, 36 e 38) com ações negociadas na Bolsa de Valores: Brasil, Bolsa, Balcão (B3), que foram obrigados a divulgar o *impairment test* no período posterior à edição do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) 2010 e também da Instrução Normativa nº 485 da CVM.

A pesquisa contempla o período de 2011, que foi o primeiro ano completo de obrigatoriedade, até o ano de 2018, último ano de divulgação no prazo em que foram coletados os dados.

3.1 BASE DE DADOS

A pesquisa tem caráter quantitativo e descritivo e se deu por meio de levantamento de dados secundários coletados no *site* da bolsa de valores (B3 S.A.) e no *software* Economática® e pelo processamento dos dados no STATA. A base deste estudo foi composta por 1.769 observações, constantes em 214 empresas, de 18 setores da economia (agro e pesca, alimentos e bebidas, comércio, construção, eletroeletrônicos, energia elétrica, máquinas industriais, mineração, minerais não metálicos, papel e celulose, petróleo e gás, química, siderúrgica e metalúrgica,

software e dados, telecomunicações, veículos e peças, transportes e serviços e têxtil), a relação das empresas estão em apêndice, e a tabela de frequências a seguir:

TABELA 1. FREQUÊNCIA POR SETOR DA ECONOMIA

Setor Econômica	Frequência durante os 9 anos de amostra	Percentual
Agro e pesca	34	1,86
Alimentos e bebidas	97	5,38
Comércio	152	8,65
Construção	158	8,91
Eletroeletrônicos	32	1,79
Energia elétrica	344	19,49
Máquinas industriais	43	1,35
Mineração	39	2,24
Minerais não metálicos	24	2,37
Papel e celulose	36	2,12
Petróleo e gás	60	3,46
Química	71	3,91
Siderúrgica e metalúrgica	158	8,97
<i>Software</i> e dados	43	2,44
Telecomunicações	75	4,36
Veículos e peças	112	6,28
Transportes e serviços	139	7,88
Têxtil	152	8,53
TOTAL	1.769	100

Fonte: Elaborado pelo autor.

A pesquisa examina as influências de fatores e características da firma, sobre a conformidade da divulgação requerida pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1). Para tanto, os fatores e características pesquisados foram: auditadas por *big four* (PricewaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e Ernst & Young.), governança corporativa (em todos os níveis: nível 1, nível 2 e novo mercado), o

tamanho das empresas (mensurado com o logaritmo natural do ativo), nível de endividamento (mensurado como a razão entre o passivo e o ativo das firmas - P/AT) e *goodwill*, comparando-os ano a ano e por setor da economia.

Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), itens 126 a 133, as empresas são obrigadas a divulgar, em suas demonstrações contábeis e notas explicativas, as seguintes informações sobre o *impairment test*: o valor da perda ou reversão, a relação dos itens que compõem a unidade geradora de caixa (UCG), o valor líquido de venda, ou o valor em uso e os eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento.

3.2. MODELO ECONOMETRICO E VARIÁVEIS

A fim de responder aos questionamentos da pesquisa e fornecer respostas a cerca das hipóteses préviamente formuladas serão estimados os seguintes modelos de regressão múltipla, que buscam relacionar cada tipo de divulgação com características específicas da empresa, controlando sempre pelas demais variáveis do estudo:

$$div_{jit} = \beta_0 + \beta_1 big4_{it} + \beta_2 endividamento_{it} + \beta_3 size_{it} + \beta_4 gov_{it} + \beta_5 goodwill_{it} + \varepsilon_{it} \quad j=1,2,3,4$$

Os indexadores *i* e *t* representam, respectivamente a empresa e o tempo de cada observação da amostra, o que caracteriza a base de dados como um painel

Para verificar se a evidenciação (variável dependente) desses determinantes sofre influência das variáveis propostas no estudo serão utilizadas variáveis *dummies* a respeito da divulgação relativa ao teste de *impairment*, essas variáveis foram contruídas da seguinte maneira:

$$div1_{it} = \begin{cases} 1 & \text{se a empresa } i \text{ na data } t \text{ divulgou o valor do impairment} \\ 0 & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$div2_{it} = \begin{cases} 1 & \text{se a empresa } i \text{ na data } t \text{ divulgou os itens} \\ 0 & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$div3_{it} = \begin{cases} 1 & \text{se a empresa } i \text{ na data } t \text{ divulgou a base} \\ 0 & \text{caso contrário} \end{cases}$$

$$div4_{it} = \begin{cases} 1 & \text{se a empresa } i \text{ na data } t \text{ divulgou os eventos} \\ 0 & \text{caso contrário} \end{cases}$$

A Tabela 2 apresenta as variáveis explicativas do estudo.

TABELA 02: VARIÁVEIS INDEPENDENTES DO MODELO DE REGRESSÃO

$big4_{it}$	Dummy que assume valor 1 se a empresa i foi auditada por uma <i>big four</i> na data t e 0 em caso contrário
$endividamento_{it}$	Medido como a razão entre o passivo total e o ativo das empresa i na data t
$size_{it}$	Tamanho da empresa i na data t , medido como o logaritmo natural do ativo das firmas da amostra
gov_{it}	Dummy que assume valor 1 se a empresa i na data t está nos mais altos níveis (nível 1, nível 2, e novo mercado) de governança e valor 0 caso contrário
$goodwill_{it}$	Dummy que assume valor 1 para empresas i na data t com Goodwil e 0 em caso contrário

Fonte: Elaborada pelo autor.

Note que o indexador j ajusta a equação a depender do tipo de *dummy* de divulgação que se tem como dependente. Ou seja, o modelo é utilizado para $div1$, $div2$, $div3$ e $div4$ como variáveis explicadas.

3.3 ESTIMADORES, TESTES E TRATAMENTO ESTATÍSTICO

A utilização das *dummies* como variáveis dependentes torna inviável a utilização de um estimador linear como o de mínimos quadrados ordinários e se faz

necessária a utilização do estimador logit, que se encarrega de garantir que a estimativa da variável dependente está dentro do intervalo entre zero e um, essa necessidade existe pelo fato de a estimativa passar a ser do efeito de uma variável na probabilidade de divulgação associado aos testes de *impairment*.

Nas duas variáveis que não são binárias (endividamento e *size*), será realizado um tratamento de winsorização para minimização dos efeitos dos *outliers* no estudo, o percentual de ajuste foi escolhido ao nível de 1%. Além disso, outro tratamento relevante é a respeito da inserção de controles no modelo. O ano em questão bem como o setor da empresa analisada pode se configurar como um determinante da relação entre as variáveis estudadas, assim, serão considerados também modelos que são controlados pelo ano e pelo setor específico que cada empresa se configura.

Um teste adicional foi feito para validação do modelo. Se trata do teste de multicolinearidade. Para cada modelo estimado via Logit, será também estimado o mesmo modelo via MQO apenas para ser possível o cálculo de VIF (fator inflacionário da variância), que segundo Wooldridge (2016) quando está acima de 5, pode-se dizer que há um nível considerável de associação entre as variáveis dependentes do estudo, o que pode influenciar de forma considerável os resultados dos testes de hipóteses a respeito da significância dos coeficientes do modelo estudado.

Além dos modelos de regressão que serão expostos, serão também apresentadas a análise de estatística descritiva, com o objetivo de caracterizar a amostra e uma breve análise de correlação entre as variáveis.

Capítulo 4

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os resultados do presente estudo. Na Tabela 3 traz as principais estatísticas descritivas das variáveis do estudo, com o intuito de caracterizar a amostra utilizada na pesquisa. Baseado nos dados, é possível afirmar que mais da metade das empresas analisadas durante os anos estudados apresentaram valor 1 para a variável *div1*. Esse resultado indica que a maior parte das empresas divulgaram o valor da perda, no entanto, esse número não se mostra tão expressivo assim quando se trata de *div2*, ou seja, apenas 26% da amostra divulgaram a relação de Itens que compõem a unidade geradora de caixa (UGC), enquanto quase 30% divulgaram a Base Utilizada (valor líquido de venda ou valor de uso), mensurada por *div3*, e por fim apenas 12% relacionaram os eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento, caracterizado por *div4*.

Apesar de mais da metade ter realizado o teste e divulgado o seu valor (que pode ser verificado pela média de *div1* acima de 0,5, que representa 50%), a grande maioria não cumpriu, na sua integridade, os outros itens obrigatórios da legislação, visto que as médias de *div2*, *div3* e *div4* estão abaixo de 0,5. De forma mais específica, apenas 26% das empresas apresentam os itens da unidade geradora de caixa, enquanto 29,5% divulgam a base e por fim, apenas 12% apresentam os eventos geradores da perda.

No que tange a homogeneidade desses dados, pode-se verificar que a primeira *dummy*, que se trata simplesmente da divulgação do valor da perda foi a que apresentou menor nível de volatilidade, enquanto que a que apresentou maior nível

Governança	1769	0,492	0,5	0	0	0	1	1
Goodwill	1769	0,0871	0,282	0	0	0	0	1
big4	1769	0,596	0,491	0	0	1	1	1

Fonte: Elaborada pelo autor.

A Tabela 04 mostra os resultados da análise de correlação feita entre as variáveis do estudo. Note que a primeira *dummy* de *impairment*, que trata do fato de uma empresa divulgar ou não o valor, apresenta associação estatisticamente significativa e positiva com as outras três *dummies* de *impairment*, associado a divulgação dos itens, da base e dos eventos, o que significa que empresas que divulgaram o valor são mais suscetíveis a divulgar também os itens, a base e os eventos. Essa métrica também tem associação positiva com o tamanho da firma, *big four* e *goodwill*, assim quanto maior a firma, quando a empresa é auditada por *big four* e tem *goodwill*, maior a probabilidade de a empresa reportar o valor da perda por *impairment*. Já a variável endividamento apresenta associação negativa e significativa com três das quatro *dummies* de *impairment*, ou seja, quanto maior o endividamento, menor será a probabilidade de a empresa divulgar o valor, o item da unidade geradora e a base da perda.

No que se refere as outras três *dummies* associadas ao reconhecimento da perda por *impairment*, essas se apresentam estatisticamente correlacionadas com o tamanho, governança, *goodwill* e *big four* e essa associação apresenta sinal positivo, ou seja, maiores empresas, com maiores níveis de governança, que tem *goodwill* e que são auditadas por *big four* são mais prováveis de apresentar o item, a base e o evento que geraram a perda por *impairment*.

É importante ressaltar que mesmo que essas associações sejam encontradas e estatisticamente significativas, esses resultados não são definitivos, uma vez que a

associação precisa ser controlada por outros fatores (variáveis) que será mostrado nos modelos de regressão estimados.

TABELA 04: MATRIZ DE CORRELAÇÃO

A tabela apresenta a correlação das variáveis do estudo, onde Div1 é uma variável *dummy* que captura se a empresa divulgou ou não o valor da perda, Div2 é uma *dummy* que captura se a empresa divulgou ou não os itens, Div3 é uma *dummy* que captura se a empresa divulgou a base e Div4 uma *dummy* que captura se a empresa divulgou os eventos, size representa o tamanho da empresa, medido pelo logaritmo natural do ativo, endividamento é a proporção entre passivos e ativos das empresas, governança é uma variável *dummy* que assume valor 1 quando a empresa está nos níveis mais altos de governança (nível 1, nível 2 e novo mercado) e 0 nos demais casos, goodwill é uma *dummy* que assume valor 1 quando a empresa apresenta goodwill e 0 em caso contrário e big4 (*big four*) é uma *dummy* que assume valor 1 quando a empresa é auditada por uma big4 e 0 em caso contrário. Correlações marcadas com um asterisco (*) são estatisticamente significativas com 10% de significância, correlações marcadas com dois asteriscos (**) são estatisticamente significativas com 5% de significância e correlações marcadas com três asteriscos (***) são estatisticamente significativas com 1% de significância.

	div 1	div 2	div 3	div 4	size	Endividamento	governança	goodwill	big4
div 1	1								
div 2	0.4650***	1							
div 3	0.4783***	0.6337***	1						
div 4	0.3217***	0.5172***	0.4538***	1					
size	0.3232***	0.3298***	0.3564***	0.2315***	1				
endividamento	-0.0943***	-0.0405*	-0.0802***	-0.00360	-0.3377***	1			
governança	0.2775***	0.2778***	0.2932***	0.1642***	0.3883***	-0.1278***	1		
goodwill	0.1059***	0.1781***	0.1431***	0.1753***	0.1439***	-0.0684***	0.1414***	1	
big4	0.0986***	0.1882***	0.2165***	0.0672***	0.4060***	-0.1218***	0.3046***	0.1233***	1

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 05 apresenta os resultados das estimativas dos modelos de regressão. O painel A apresenta os resultados das estimativas dos modelos sem controle e o painel B as estimativas dos modelos com controle. Pode-se notar que os valores do VIF apresentados abaixo dos coeficientes são menores do que 5 em todas as situações. Esse resultado indica que a estimação, bem como a inferência estatística realizada acerca do teste de hipótese para os coeficientes não são prejudicadas ou enviesadas pelo problema de multicolinearidade.

No painel A é possível verificar na primeira coluna, que com exceção do endividamento, todas os demais coeficientes são estatisticamente significativos para explicar Div1, e dentre as significativas, com exceção da *dummy* de *big four*, todas as demais variáveis apresentam sinal positivo nos coeficientes. Esse resultado sugere, que empresas maiores são mais suscetíveis de reportar o valor da perda quando passam por um processo de reconhecimento de perda por *impairment*. Esse resultado também é verdadeiro para empresas que possuem maiores níveis de governança corporativa e com goodwill. A respeito da *dummy* de *big four*, pode-se dizer que empresas auditadas por *big four* possuem menores probabilidades de divulgar o valor da perda.

Para a segunda coluna, onde são apresentados os resultados dos modelos que tem como variável dependente Div2, apenas a *dummy* de *big four* não se mostra estatisticamente significativa, todas se mostram estatisticamente significativas e tem coeficientes positivos, ou seja, maiores empresas, com maiores níveis de endividamento, com goodwill e nos maiores níveis de governança (nível 1 nível 2 e novo mercado) são mais prováveis de divulgar os itens da unidade geradora de caixa da perda por *impairment*.

Em relação a Div3, as mesmas variáveis que eram significativas para explicar a *dummy* de divulgação do valor são significativas nesse caso. Os sinais são os mesmos com exceção a *dummy* de *big four*, que agora também apresenta sinal positivo em seu coeficiente. Os resultados indicam que empresas maiores, com *goodwill*, auditadas por *big four* e com altos níveis de governança apresentam maior propensão a divulgar informação a respeito da base.

Em relação a Div4, todas as variáveis se mostram estatisticamente significativas e com sinal positivo em seus coeficientes, com exceção da *big four* (que apresenta sinal negativo), assim, empresas maiores, com maior nível de endividamento, com *goodwill*, com os maiores níveis de governança e que não são auditadas por *big four* apresentam maior probabilidade de divulgar os eventos que geraram a perda.

No painel B as estimativas são refeitas considerando os controles de ano e setor. Os resultados, das significâncias das variáveis principais, bem como os coeficientes encontrados são os mesmos que foram encontrados na situação não controladas pelas *dummies* de ano e setor. Esse resultado aponta para um certo nível de robustez dos resultados, uma vez que controlando ou não os resultados por ano e setor, os coeficientes são consistentemente significativos e com mesmos sinais, mostrando a mesma direção de associação mesmo quando controladas.

TABELA 05: ESTIMATIVAS DOS MODELOS DE REGRESSÃO

A Tabela 5 se divide em dois painéis para apresentar os resultados dos modelos de regressão, expressos pela equação:

$$div_{jit} = \beta_0 + \beta_1 big4_{it} + \beta_2 endividamento_{it} + \beta_3 size_{it} + \beta_4 gov_{it} + \beta_5 goodwill_{it} + \varepsilon_{it} \quad j=1,2,3,4$$

onde Div1 é uma variável *dummy* que captura se a empresa divulgou ou não o valor da perda, Div2 é uma *dummy* que captura se a empresa divulgou ou não os itens, Div3 é uma *dummy* que captura se a empresa divulgou a base e Div4 uma *dummy* que captura se a empresa divulgou os eventos, *size* representa o tamanho da empresa, medido pelo logaritmo natural do ativo, *endividamento* é a proporção entre passivos e ativos das empresas, *governança* é uma variável *dummy* que assume valor 1 quando a empresa está nos níveis mais altos de governança (nível 1, nível 2 e novo mercado) e 0 nos demais casos, *goodwill* é uma *dummy* que assume valor 1 quando a empresa apresenta

goodwill e 0 em caso contrário e *big4* (*big four*) é uma *dummy* que assume valor 1 quando a empresa é auditada por uma *big4* e 0 em caso contrário.

O painel A apresenta a estimativa dos dois modelos sem considerar os controles de ano e setor, enquanto o painel B apresenta os resultados dos quatro modelos considerando os controles de ano e setor. Embaixo de cada coeficiente é reportado o VIF (fator inflacionário da variância) com o intuito de testar multicolinearidade dos modelos. Coeficientes marcados com um asterisco (*) são estatisticamente significativos com 10% de significância, coeficientes marcados com dois asteriscos (**) são estatisticamente significativos com 5% de significância e coeficientes marcados com três asteriscos (***) são estatisticamente significativos com 1% de significância.

Painel A: Modelos não controlados por ano e setor				
Variável	Dependente			
	div1	div2	div3	div4
Size	.28884778*** 1,46	.39760984*** 1,46	.39173334*** 1,46	.43182124*** 1,46
Endividamento	0.0216 1,24	.20215136*** 1,24	0.0836 1,24	.26670783*** 1,24
Governança	.79676891*** 1,22	.85853917*** 1,22	.83111855*** 1,22	.67505462*** 1,22
Goodwill	.42361492** 1,13	.87559681*** 1,13	.56238785*** 1,13	1.0776478*** 1,13
big4	-.37741616*** 1,03	0.186 1,03	.29221548** 1,03	-.36347913* 1,03
Constante	-4.2875227***	-7.8614861***	-7.4886551***	-9.0575677***
Pseudo R^2	0.1071	0.1578	0.1600	0.1313
Observações	1769	1769	1769	1769
Controle de ano e setor	Não	Não	Não	Não
Painel B: Modelos controlados por ano e setor				
Variável	Dependente			
	div1	div2	div3	div4
Size	.37447575*** 1,71	.46148095*** 1,71	.42431747*** 1,71	.54012301*** 1,71
Endividamento	-0.0120 1,18	.21190661*** 1,18	0.0741 1,18	.33468244*** 1,18
Governança	.87913863*** 1,36	1.0541915*** 1,36	.97779432*** 1,36	.80686827*** 1,36
Goodwill	0.269 1,14	.72721135*** 1,14	.45422653** 1,14	1.2793724*** 1,14
big4	-.43917567*** 1,34	0.196 1,34	.25019842* 1,34	-.56183046*** 1,34
Constante	-5.63386***	-10.81466***	-7.926663***	-12.189251***
Pseudo R^2	0.1935	0.2325	0.1996	0.2257
Observações	1769	1769	1769	1769
Controle de ano e setor	Não	Não	Não	Não

Fonte: Elaborado pelo autor

A Tabela 6 apresenta os coeficientes das variáveis de controle dos modelos previamente reportados na Tabela 5. Os resultados indicam que em relação aos anos

para div1 há significância estatística apenas nas *dummies* de 2014 a 2018 e todas elas apresentam sinal positivo, o que mostra que em média, após o ano de 2013 as empresas reportam de forma mais consistente os valores de suas perdas. Em relação ao setor, pode-se dizer que em média os setores de energia, minerais e construção são menos suscetíveis de reportar o valor de sua perda quando comparado com a média, enquanto o setor de veículos em média apresenta uma maior probabilidade de reportar esses valores.

Em relação a variável div2, pode-se dizer que apenas os anos de 2016 em diante foram significativos, ambos também apresentando coeficientes positivos, o que indica que em média, após o ano de 2016 as empresas apresentam maiores probabilidades de reportarem os itens da unidade geradora de caixa. Quanto ao setor, pode-se dizer que os setores de transporte, têxtil, siderurgia, química, petróleo e gás, papel, máquinas, bem como mineração apresentam maiores probabilidades de apresentar tal informação quando comparadas a média.

Quanto a variável div3, nenhum ano teve coeficiente estatisticamente significativo, enquanto div4 apresenta apenas o ano de 2017 como significativo. Pode-se dizer que em média os setores de construção e minerais são menos prováveis de divulgarem informações a respeito da base, enquanto essa probabilidade é maior para empresas do setor de química. Em relação a div4, pode-se afirmar que empresas do setor de comércio, mineração, petróleo e gás, química e têxtil são mais prováveis de divulgar os eventos. Os setores que os coeficientes não foram reportados foram omitidos por multicolinearidade com outros setores.

Pode-se perceber uma de uma forma geral uma tendência de maiores probabilidades de divulgação à medida que o tempo passa. Resultado esse que

corroborar com algumas pesquisas (Guthrie & Pang, 2013; D'Alauro, 2013; Petersen & Plenborg, 2010; Ono et al., 2011; Ponte et al., 2011; De Souza et al., 2011; Uliano et al., 2014).

TABELA 06: REGRESSÃO POR ANO

A tabela apresenta os coeficientes dos controles de ano e setor dos modelos previamente estimados. Coeficientes marcados com um asterisco (*) são estatisticamente significativos com 10% de significância, coeficientes marcados com dois asteriscos (**) são estatisticamente significativos com 5% de significância e coeficientes marcados com três asteriscos (***) são estatisticamente significativos com 1% de significância.

Controle	div1	div2	div3	div4
2012	0.160	0.248	-0.105	0.0451
2013	0.249	0.224	0.0538	0.101
2014	.41845501*	0.351	0.186	0.293
2015	.47410115**	0.346	0.0549	0.169
2016	.70264303***	.48877899*	0.256	0.474
2017	.9628157***	.65978026**	0.378	.63176397*
2018	.9177906***	.88823878***	0.00539	0.00594
Alimentos e beb.	-0.526	1.5775415**	-0.217	0.665
Comércio	0.352	2.1797001***	0.283	1.8641269*
Construção	-1.2173465***	0.116	-1.472306***	-1.366
Eletroeletrônicos	0.415	0.0734	0.410	-
Energia elétrica	-1.2012484***	0.839	-0.529	0.719
Minerais não met.	-2.0099264***	0.345	-1.5203337*	1.329
Mineração	0.427	2.4508234***	0.377	2.5567559**
Máquinas industr.	-0.0654	1.4945497*	-0.475	-
Papel e celulose	0.0359	-0.0285	-0.589	0.908
Petróleo e gás	0.264	1.2484375*	-0.149	1.8255323*
Química	0.344	1.988014***	.7734243*	2.5936228**
Siderurgia e met.	-0.0674	2.1156796***	0.280	1.470
Software e dados	-0.540	0.450	-0.593	-0.702
Telecomunicações	-0.536	1.022	0.169	-
Têxtil	-0.0388	2.2961619***	-0.0126	2.1425686*
Transportes e serv.	-0.496	1.8085337***	-0.246	0.790
Veículos	1.4636959***	1.9724964***	0.170	1.8239949*

Fonte: Elaborado pelo autor

Capítulo 5

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou verificar a conformidade da divulgação obrigatória do *impairment test*, bem como analisar se os fatores empresas auditadas por firmas de auditoria *big four*, governança corporativa, empresas maiores em volume de ativos, empresas endividadas e *goodwill* podem ser determinantes e influenciar nessa conformidade, comparando-os por ano e por setor da economia.

A análise contemplou 1.769 observações, constantes em 214 empresas de capital aberto com ações negociadas na Bolsa de Valores: Brasil, Bolsa, Balcão (B3), que estão obrigadas a divulgar o *impairment test* no período de 2011 a 2018.

Os resultados estatísticos obtidos sugerem que mais da metade das empresas analisadas durante os anos estudados divulgaram o valor da perda, no entanto, em se tratando da divulgação da base utilizada do teste, da relação de itens e dos eventos e circunstâncias, a porcentagem foi de apenas 26%, 30% e 12%, respectivamente. Isso significa que, apesar de mais da metade ter realizado o teste e divulgado o seu valor, não cumpriram, em sua integridade, os outros itens obrigatórios pela legislação. Desse modo, os resultados encontrados são semelhantes aos existentes na literatura nacional e internacional, mostrando que as empresas brasileiras também não atendem, em sua plenitude, à legislação, e tampouco divulgam os itens obrigatórios.

Mesmo que os resultados ainda apresentem um nível baixo de atendimento ao *disclosure*, na comparação ano a ano, os últimos anos apresentaram uma melhora na divulgação, o que demonstra um crescente no nível de cumprimento da divulgação dos itens obrigatórios relativos ao teste de *impairment*. Esse dado corrobora as pesquisas nacionais e internacionais (D'Alauro, 2013; De Souza et al., 2011; Guthrie

& Pang, 2013; Ono et al., 2011; Petersen & Plenborg, 2010; Ponte et al., 2011; Uliano et al., 2014).

Em relação aos fatores e às características da empresa, ficou constatado, nos resultados, que quanto maior a firma ou quando a empresa é auditada por *big four* e algum nível de governança corporativa, e tem destacado no seu ativo intangível o *goodwill*, maior a probabilidade de ela realizar as divulgações obrigatórias. Esse achado coaduna-se com as afirmações de: Petersen e Plenborg (2010), Mazzioni et al. (2014), De Souza et al. (2015) e Santos et al. (2014) em relação ao *big four*; De Souza et al. (2015), em relação à governança corporativa; e contraria as de Mazzioni et al. (2014) e Santos et al. (2014) a respeito de empresas maiores; em relação à governança corporativa, confirma as pesquisas de Mazzioni et al. (2014) e contraria os resultados de Santos et al. (2014). Por sua vez, o fator endividamento apresentou associação negativa, ou seja, quanto maior o endividamento, menor será a probabilidade de a empresa divulgar o valor, o item da unidade geradora e a base da perda. Esses resultados contrariam os encontrados por Sapkauskiene et al. (2016) e De Souza et al. (2015) e confirmam o de Mazzioni et al. (2014).

Em relação ao cumprimento da legislação do *disclosure* do *impairment test* por setores da economia, dos 18 setores pesquisados, os setores de: Comércio, Máquinas industriais, Mineração Petróleo e gás, Papel e celulose, Química, Têxtil, Transporte e serviços e Siderurgia e metalurgia, apresentaram uma maior probabilidade de conformidade do *disclosure* do *Impairment test*, o resultado encontrado contraria a pesquisa de Tavares et al. (2010).

Para finalizar, espera-se que este estudo possa contribuir para aumentar a discussão sobre o assunto, uma vez que a literatura apresentada não se encontra

alinhada. Logo, com mais informações será possível identificar novos fatores e características que podem influenciar o *disclosure* do *impairment test*. Este projeto traz informações para vários usuários, como *stakeholder*, gestores, contadores, investidores, pesquisadores e estudantes, e colabora com a literatura nacional e internacional com as informações sobre o *disclosure* do teste, pois através dele é possível identificar quais os setores da economia são mais propensos a cumprir a conformidade, quais fatores e características estudados influenciaram na conformidade impactando na divulgação do *impairment*, ainda faz uma comparação dos primeiros 8 anos da obrigatoriedade do *disclosure*. Ainda, sugerem-se novos estudos para tentar identificar outras variáveis que possam auxiliar no cumprimento total da evidenciação da divulgação de forma adequada e legal.

REFERÊNCIAS

- Andrade, M. E. M. C., Silva, D. M., & Malaquias, R. F. (2013). Escolhas contábeis em propriedades para investimento. *Revista Universo Contábil*, 9(3), 22-37.
- Aquino, C., Rensel, A., Rensel, C., & Lee, T. (2011). The Impact of Goodwill on Stock Volatility. *Journal of International Finance and Economics*, 11, 31-37.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado em 01 agosto, 2019, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
- D'Alauro, G. (2013). The impact of IAS 36 on goodwill disclosure: evidence of the write-offs and performance effects. *Intangible Capital*, 9(3), 754-799.
- Depoers, F. (2000). A cost benefit study of voluntary disclosure: Some empirical evidence from French listed companies. *European Accounting Review*, 9(2), 245-263.
- De Souza, M. M., Borba, J. A., & Zandonai, F. (2011). Evidenciação da perda no valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis: uma verificação nas empresas de capital aberto brasileiras. *Contabilidade Vista & Revista*, 22(2), 67-91.
- De Souza, M. M., Borba, J. A., Wuerges, A. F. E., & Lunkes, R. J. (2015). Perda no valor recuperável de ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras. *Revista Universo Contábil*, 11(2), 6-24.
- De Moura, G. D., Varela, P. S., & Beuren, I. M. (2014). Conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis e práticas de governança corporativa. *Revista de Administração Mackenzie*, 15(5).
- Escaffre, L., & Sefsaf, R. (2010). *French market reaction to the announcement of goodwill impairment*. Working paper, University of Angers.
- Fernandes, N. A. C., Rodrigues, L. A., & Cunha, J. (2010). *Perdas no valor recuperável de ativos: uma análise de sua evidenciação nas demonstrações financeiras*. Seminários Em Administração–Semead, 12.
- Frost, C. A., Gordon, E. A., & Pownall, G. (2008). *Financial reporting and disclosure quality, and emerging market companies' access to capital in global markets*. Recuperado em 02 agosto, 2019, <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.534.8184&rep=rep1&type=pdf>.
- Garcia, E. A. (2012). *Impairment – Entendendo o CPC 01 e seus conceitos iniciais*. Curitiba: Universidade Federal do Paraná.

- Glantz, S. A. (2012). *Primer of bioestistics* (7a ed.). New York: McGraw-Hill Education.
- Guthrie, J., & Pang, T. T. (2013). Disclosure of Goodwill Impairment under AASB 136 from 2005–2010. *Australian Accounting Review*, 23(3), 216-231.
- Fasb - Financial Accounting Standards Board (1985). *Elements of financial statements*, nº17. Financial Accounting Standards Board.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da Contabilidade* (5a ed.). Tradução da Edição Americana por Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas.
- Instrução normativa CVM n. 485. (2010). *Elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board - IASB*. Recuperado em 01 agosto, 2019, <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst485.html>.
- Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. *Dispõe sobre as sociedades por ações*. Recuperado em 02 agosto, 2019, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm.
- Lei n. 11.638/2007. Recuperado em 02 agosto, 2019, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm.
- Mazzioni, S., Politelo, L., Moreira, W. J., & Klann, R. C. (2014). Fatores determinantes na evidenciação da redução ao valor recuperável de ativos (impairment test) em empresas listadas na Bm&Fbovespa. *Revista Base (Administração e Contabilidade) da Unisinos*, 11(4), 276-291.
- Murcia, F. D. R., & Wuerges, A. (2011). Escolhas contábeis no mercado brasileiro: divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. *Revista Universo Contábil*, 7(2), 28-44.
- Ono, H. M., Rodrigues, J. M., & Niyama, J. K. (2011). *Disclosure sobre impairment: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008*. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 15(1), 67-87.
- Palmer, P. D. (2008). Disclosure of the impacts of adopting Australian equivalents of International Financial Reporting Standards. *Accounting & Finance*, 48(5), 847-870.
- Petersen, C., & Plenborg, T. (2010). How do firms implement impairment tests of goodwill? *Abacus*, 46(4), 419-446.
- Ponte, V. M. R., De Luca, M. M. M., de Sousa, H. V., & Cavalcante, D. S. (2011). Práticas de divulgação do teste de redução ao valor recuperável de ativos pelas companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. *Contabilidade Vista & Revista*, 22(4), 113-144.

- Pronunciamento técnico CPC 00 (R2). (2019). Estrutura Conceitual para relatórios financeiros. Recuperado em 02 agosto, 2019, [http://static.cpc.aatb.com.br/Audiencias/149_CPC_00_\(R2\)_aud.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Audiencias/149_CPC_00_(R2)_aud.pdf).
- Pronunciamento técnico CPC 01 (R1), 07 de outubro de 2010. Redução ao valor recuperável de ativos. Recuperado em 03 agosto, 2019, <http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento>.
- Pronunciamento técnico CPC 27, de 26 de junho de 2009. Ativo imobilizado. Recuperado em 05 agosto, 2019, <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2027.pdf>.
- Resolução CFC n. 1.292, de 20 de agosto de 2010. Redução dos valores recuperáveis dos ativos. Recuperado em 05 agosto, 2019, [www.cfc.org.br › sisweb › sre › docs › RES_1292](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1292).
- Ribeiro Filho, J. F., Gusmão Lopes, J. E., Pederneiras, M. M. M., do Amaral Carneiro, L. M. M., & da Silva Moraes, C. J. J. (2010). *Impairment: uma avaliação entre o Pronunciamento n. 1 do CPC e IAS n. 36 do IASB nas Empresas Listadas na Bolsa de Londres*. *Revista Gestão.Org*, 8(1), 136-151.
- Sá, T. S., Nascimento, D. V. R., Silva, J. P., & Borges, T. J. G. (2015). Impactos do *impairment test* nas variáveis contábeis e nos indicadores de desempenho das 50 maiores companhias listadas na BM&FBOVESPA. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 7(2).
- Santos, E. S., Ponte, V. M. R., & Mapurunga, P. V. R. (2014). Adoção obrigatória do IFRS no Brasil (2010): índice de conformidade das empresas com a divulgação requerida e alguns fatores explicativos. *Revista Contabilidade & Finanças-USP*, 25(65), 161-176.
- Sapkauskiene, A., Leitonienė, S., & Vainiusienė, E. (2016). Disclosure of goodwill impairment in the Baltic states. *Inžinerinė ekonomika*, 417-429.
- Tavares, M. F. N., Ribeiro Filho, J. F., Lopes, J. E. D. G., Vasconcelos, M. T. C., & Pederneiras, M. M. M. (2010). Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01–Redução ao valor recuperável de ativos. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 5(1).
- Uliano, A. L. P., Doná, A. L., & Gonçalves, M. N. (2014). *Disclussore* da perda por *impairment* aplicado ao ativo imobilizado: análise nas companhias do IBrX-50. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 33(1), 1-18.
- Zandonai, F., & Borba, J. A. (2009). O que dizem os achados das Pesquisas Empíricas sobre o teste de *impairment*: uma análise dos Journals em língua inglesa-What the Empirical Research findings tell about *impairment test*: an analysis of english Journals. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 12(1).

APÊNDICE

Relação das maiores empresas em ativos por ano

(R\$ milhões)

2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Empresa	Ativo	Empresa	Ativo	Empresa	Ativo	Empresa	Ativo	Empresa	Ativo	Empresa	Ativo	Empresa	Ativo
Petrobras	599,1	Petrobras	677,7	Petrobras	753,0	Petrobras	793,38	Petrobras	900,14	Petrobras	804,95	Petrobras	831,52
Vale	241,7	Vale	266,9	Vale	291,9	Vale	309,42	Vale	345,55	Vale	322,70	Vale	328,10
Eletrobras	163,1	Eletrobras	172,1	Eletrobras	138,4	Eletrobras	144,63	Eletrobras	149,65	Eletrobras	170,50	Eletrobras	172,98
Telef Brasil	65,4	Telef Brasil	70,2	Oi	70,1	Oi	102,79	JBS	122,50	JBS	102,82	JBS	108,70
Gerdau Met	50,1	Oi	69,0	Telef Brasil	69,5	JBS	82,32	Telef Brasil	101,69	Telef Brasil	102,07	Telef Brasil	101,38
Gerdau	49,9	Ambev S/A	54,2	Ambev S/A	68,7	Telef Brasil	73,07	Oi	97,01	Ambev S/A	83,84	Cielo	88,35
JBS	47,4	Gerdau Met	53,4	JBS	68,7	Ambev S/A	72,14	Ambev S/A	90,18	Oi	82,17	Ambev S/A	86,85
Sid Nacional	46,8	Gerdau	53,1	Gerdau Met	58,5	Gerdau Met	63,25	Gerdau Met	70,22	Gerdau Met	54,76	Oi	68,64
Cemig	37,3	JBS	49,8	Gerdau	58,2	Gerdau	63,04	Gerdau	70,09	Gerdau	54,64	Braskem	53,34
Braskem	37,3	Sid Nacional	49,3	Sid Nacional	50,4	Sid Nacional	49,77	Braskem	59,96	Braskem	51,82	Gerdau Met	50,35
P.Acucar-Cbd	33,7	Braskem	41,2	Braskem	48,3	Braskem	49,42	Sid Nacional	48,65	P.Acucar-Cbd	45,22	Gerdau	50,30
Usiminas	33,3	Cemig	40,8	P.Acucar-Cbd	38,0	P.Acucar-Cbd	45,50	P.Acucar-Cbd	47,24	Sid Nacional	44,15	P.Acucar-Cbd	47,93
Oi	31,6	P.Acucar-Cbd	35,4	BRF SA	32,4	BRF AS	36,10	Embraer	45,57	BRF SA	42,94	BRF SA	45,23
BRF AS	29,9	Cosan	34,9	Litel	32,3	CPFL Energia	35,10	Dufry AG	41,04	CPFL Energia	42,17	Sid Nacional	45,21
Litel	29,7	Usiminas	32,8	Usiminas	31,4	Cemig	35,00	Cemig	40,86	Cemig	42,04	Cemig	42,24
CPFL Energia	27,4	Litel	32,0	CPFL Energia	31,0	Tim Part S/A	32,70	CPFL Energia	40,53	Embraer	38,02	Neoenergia	42,11
Marfrig	23,8	CPFL Energia	31,1	Cemig	29,8	Litel	31,71	BRF SA	40,39	Tim Part S/A	34,66	CPFL Energia	41,28
Tim Part S/A	23,4	BRF SA	30,8	Cosan	28,6	Usiminas	30,48	Tim Part S/A	35,40	Fibria	34,44	Embraer	39,48
Cosan	22,8	Tim Part S/A	26,1	Tim Part S/A	28,1	Suzano Papel	28,12	Cosan	30,38	Dufry AG	31,76	Fibria	38,69
Suzano Papel	21,6	Marfrig	25,6	Suzano Papel	27,1	Embraer	27,65	Cielo	29,98	Cielo	30,54	Dufry AG	33,91
Neoenergia	21,6	Suzano Papel	25,4	Fibria	26,8	Cosan	27,10	Fibria	29,43	Copel	30,43	Carrefour BR	33,88
Copel	19,1	Neoenergia	23,4	Embraer	23,8	Invepar	26,40	Invepar	29,25	Suzano Papel	29,40	Litel	33,19
Cesp	19,2	Copel	21,2	Invepar	23,7	Copel	25,62	Litel	29,01	Klabin S/A	29,31	Copel	33,16
PDG Realt	17,2	Invepar	20,4	Copel	23,1	Fibria	25,59	Copel	28,95	Litel	28,86	Tim Part S/A	32,60
Embraer	16,6	Embraer	19,4	Neoenergia	20,5	Neoenergia	22,66	Suzano Papel	28,26	Carrefour BR	28,33	CCR SA	30,61
Rumo S.A.	14,1	Rumo S.A.	17,7	Rumo S.A.	18,9	Klabin S/A	21,17	Usiminas	27,76	Neoenergia	27,97	Klabin S/A	30,55
Ultrapar	13,7	Cesp	16,9	Marfrig	17,8	Marfrig	20,19	Neoenergia	27,37	Cosan	27,30	Cosan	28,54
Energias BR	13,6	PDG Realt	16,0	PDG Realt	16,8	Ultrapar	19,48	Klabin S/A	26,27	Usiminas	26,25	Suzano Papel	28,52
Cyrela Realt	13,4	Ultrapar	15,3	Ultrapar	16,4	Dufry AG	19,42	Cosan Log	21,75	Invepar	25,58	Ultrapar	28,34
Rede Energia	12,9	Energias BR	14,4	Cesp	15,2	Cielo	18,68	CCR SA	21,68	CCR SA	24,56	Lojas Americ	27,54
CCR AS	12,8	CCR SA	14,3	Klabin S/A	14,9	Energisa	18,60	Ultrapar	20,97	Ultrapar	24,16	Cosan Log	26,24
Klabin S/A	12,7	Klabin S/A	14,1	Cyrela Realt	14,4	CCR SA	17,22	Marfrig	20,92	Cosan Log	23,04	Rumo S.A.	26,23
Engie Brasil	12,3	Cyrela Realt	13,8	Energias BR	14,1	Lojas Americ	16,86	Lojas Americ	20,53	Rumo S.A.	23,03	Usiminas	25,98
Viavarejo	11,6	Engie Brasil	12,3	Lojas Americ	14,1	Viavarejo	16,00	Energisa	18,50	Lojas Americ	20,78	Invepar	25,49
AES Elpa	11,5	Viavarejo	12,1	CCR SA	14,0	PDG Realt	15,92	Energias BR	18,41	Marfrig	20,26	Energisa	22,05

Light S/A	10,9	Light S/A	11,7	Viavarejo	13,5	Rumo S.A.	15,71	Viavarejo	16,29	Energisa	20,02	Marfrig	21,30
Eletropaulo	10,7	AES Elpa	11,2	Cielo	13,3	Cesp	14,69	Engie Brasil	15,30	Energias BR	19,24	Energias BR	20,61
Lojas Americ	9,5	MRV	11,1	Light S/A	13,0	Light S/A	13,63	Rumo S.A.	15,12	Viavarejo	17,53	Viavarejo	19,93
Gafisa	9,5	Lojas Americ	11,1	Engie Brasil	12,7	Engie Brasil	13,62	Light S/A	14,90	Tran Paulist	15,07	Engie Brasil	19,57
MRV	9,1	Eletropaulo	10,5	AES Elpa	11,4	Cyrela Realt	13,42	Weg	14,26	Engie Brasil	14,42	Equatorial	17,49
Mendes Jr	9,1	Cielo	10,0	Dufry AG	11,2	Energias BR	13,17	AES Elpa	13,87	Light S/A	14,33	Tran Paulist	17,25
Weg	9,1	Tran Paulist	9,8	Eletropaulo	10,7	AES Elpa	12,23	Eletropaulo	13,27	Equatorial	14,22	Natura	14,96
Tran Paulist	8,4	OSX Brasil	9,8	MRV	10,2	Rede Energia	11,92	Rede Energia	12,94	Rede Energia	13,93	Light S/A	14,95
Eneva	7,9	Taesa	9,6	Weg	10,1	Weg	11,78	Cyrela Realt	12,73	Eletropaulo	13,57	Rede Energia	14,93
		Eneva	9,5	Eneva	9,7	CPFL Renovav	11,64	Equatorial	12,59	Weg	13,51	MRV	14,56
		Equatorial	9,4	CPFL Renovav	9,5	Eletropaulo	11,59	Cesp	11,99	CPFL Renovav	12,46	Eletropaulo	14,27
		Mendes Jr	9,2	Mendes Jr	9,2	Equatorial	11,27	CPFL Renovav	11,90	MRV	12,33	Weg	13,99
		Gafisa	9,1	Taesa	9,2	MRV	10,82	MRV	11,39	Cyrela Realt	11,88	CPFL Renovav	12,86
		Biosev	9,0	Equatorial	9,1	Mendes Jr	9,38	PDG Realt	10,96	Cesp	11,42	B2W Digital	12,62
		Weg	8,9	Biosev	9,0	Alupar	8,93	Coelba	10,70	Coelba	10,53	Coelba	12,55
		CPFL Renovav	8,8	OSX Brasil	8,5	Taesa	8,66	Biosev	10,26	Eneva	10,36	Minerva	11,91
		Rossi Resid	8,2	Alupar	8,4	Coelba	8,62	Alupar	10,01	B2W Digital	10,24	All Norte	11,80
				Gafisa	8,2	Biosev	8,50	B2W Digital	9,95	Alupar	10,23	JSL	11,50
								Mendes Jr	9,41	All Norte	9,76	Alupar	11,46
								Natura	9,39	Biosev	9,29	Cesp	11,13
								Taesa	8,86	Minerva	8,96	Eneva	10,91
								JSL	8,74	JSL	8,87	Cyrela Realt	10,40
								Eneva	8,49	Celelesc	8,63	Ampla Energ	9,33
								Minerva	8,31	Natura	8,42	Sao Martinho	9,29
								OSX Brasil	8,27	Taesa	8,41	Celelesc	9,06
								Iochp-Maxion	7,99	Ampla Energ	8,10	Biosev	8,64
								Celelesc	7,99			Celpa	8,60
								Mrs Logist	7,92			Taesa	8,05
												Guararapes	7,98

Nota. Fonte: Elaborado pelo autor